DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE AREALVA

Conforme Lei Municipal nº 1.999, de 26 de setembro de 2017

www.arealva.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/arealva

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE AREALVA	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Licitações e Contratos	2
Homologação / Adjudicação	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Arealva, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Arealva poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.arealva.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/arealva
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Arealva
CNPJ 46.137.428/0001-81
Praça Didimo Maulaz Silva, 798
Telefone: (14) 3296-8600
Site: www.arealva.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/arealva

Câmara Municipal de Arealva
CNPJ 01.666.739/0001-08
Rua Joaquim Maia, 263
Telefone: (14) 3296-1296
Site: www.camaraarealva.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Arealva garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.arealva.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/arealva

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE AREALVA

Conforme Lei Municipal nº 1.999, de 26 de setembro de 2017

www.arealva.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/arealva

PODER EXECUTIVO DE AREALVA

Atos Oficiais

Leis

LEI N.º 2.175, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2020.

"Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial para Despesas com remuneração e outras decorrentes de pagamento de pessoal – Profissionais do Magistério/FUNDEB – Superávit Financeiro, inclui elemento de despesa ao orçamento vigente e dá outras providências".

DR. ELSON BANUTH BARRETO, Prefeito Municipal de Arealva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais FAZ SABER que a Câmara aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir o crédito adicional suplementar por superávit financeiro, no valor de R$ 79.860,57 (setenta e nove mil oitocentos e sessenta reais e cinquenta e sete centavos) para despesas com remuneração e outras decorrentes de pagamento de pessoal – Profissionais do Magistério/FUNDEB, inserir a atividade 12.361.0150.2017.0001 e elemento de despesa 3.1.90.11.00 na forma abaixo especificada:

02 - EXECUTIVO

02.03 – DIRETORIA DE EDUCAÇÃO

02.03.04 – FUNDEB – FUNDO EDUCAÇÃO BÁSICA

12 – Educação

12.361 – Ensino Fundamental

12.361.0150 – Ensino Regular de Sete a Quatorze Anos

12.361.0150.2017.0001 – Despesas com remuneração e outras decorrentes de pagamento de pessoal – Profissionais do Magistério/ FUNDEB – Superávit Financeiro.

Ficha a classificar

3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
R$ 79.860,57

Artigo 2º. A cobertura do crédito definido no Artigo anterior terá como fonte de recurso o superávit financeiro, oriundo do exercício anterior, auferidos na conta corrente bancária nº 10373-X, Agência 6798-9 do Banco do Brasil proveniente das transferências do FUNDEB para aplicação na Remuneração dos Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício na Educação Básica.

Artigo 3º. Fica também o Poder Executivo autorizado a suplementar por Decreto os valores relativos aos rendimentos de aplicação financeira dos valores mencionados no artigo 1º.

Artigo 4º. Fica alterado o PPA - Plano Plurianual, aprovado pela Lei Municipal nº 1.995/2017 de 18/09/2017 e LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias, exercício 2020, aprovada pela Lei Municipal nº 2.125/2019 de 17/09/2019.

Artigo 5º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando a Lei Municipal nº 2.174 de 18 de fevereiro de 2020.

Arealva, 26 de fevereiro 2020.

DR. ELSON BANUTH BARRETO

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria

Municipal na data supra.

TADEU RICARDO BONATI

Servidor Designado

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2020
HOMOLOGAÇÃO

DR. ELSON BANUTH BARRETO.

Prefeito Municipal de Arealva, Estado de São Paulo.

TENDO em vista o resultado obtido no Pregão Presencial nº 003/2020, cujo objeto é Pregão Presencial para aquisição de Materiais de Construção Civil e Tubos de concreto armado para Conclusão da Rede de Galeria de Águas Pluviais, conforme especificações constantes do Anexo I – Especificações Técnicas, que integra este Edital. Convênio de nº 780/2019, Processo nº 2935986/2019, celebrado entre a Secretaria de Desenvolvimento Regional e o Município de Arealva,

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE AREALVA

Conforme Lei Municipal nº 1.999, de 26 de setembro de 2017

www.arealva.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/arealva

realizado conforme Ata da Sessão Pública, na data de 20/02/2020, com a presença do Pregoeiro Oficial e da Equipe de Apoio desta municipalidade, HOMOLOGO todo o procedimento que adjudicou os itens: 01, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12 e 13 para a empresa MARIANA F. DE S. LENHARO ME no valor total de R$6.496,40. E o item 02 para a empresa JOSE AYRTON BOZELLI EIRELI no valor total de R$57.687,00. Com todas as demais condições conforme Edital.

Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias corridos, a contar da data de publicação deste ato, para que o vencedor assine o Contrato, podendo ainda, sujeitar-se às penalidades.

Arealva, 27 de fevereiro de 2020.

DR. ELSON BANUTH BARRETO

Prefeito Municipal

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2020
HOMOLOGAÇÃO

DR. ELSON BANUTH BARRETO.

Prefeito Municipal de Arealva, Estado de São Paulo.

TENDO em vista o resultado obtido no Pregão Presencial nº 004/2020, cujo objeto é Pregão Presencial para aquisição de Materiais de Construção Civil para a Reforma e Adequação da Praça de Eventos da Arena Multiuso, conforme especificações constantes do Anexo I – Especificações Técnicas, que integra este Edital. Convênio de nº 781/2019, Processo nº 2996069/2019, celebrado entre a Secretaria de Desenvolvimento Regional e o Município de Arealva, realizado conforme Ata da Sessão Pública, na data de 21/02/2020, com a presença do Pregoeiro Oficial e da Equipe de Apoio desta municipalidade, HOMOLOGO todo o procedimento que adjudicou os itens: 01, 05, 06, 07, 20, 21 e 25 para a empresa MARIANA F. DE S. LENHARO ME no valor total de R$7.265,00. E os itens: 02, 03, 04, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 22, 23 e 24 para a empresa TELAFER COMERCIO DE TELAS E FERRAGENS LTDA no valor total de R$124.406,44. Com todas as demais condições conforme Edital.

Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias corridos, a contar da data de publicação deste ato, para que o vencedor assine o Contrato, podendo ainda, sujeitar-se às penalidades.

Arealva, 27 de fevereiro de 2020.

DR. ELSON BANUTH BARRETO

Prefeito Municipal

PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2020
HOMOLOGAÇÃO

DR. ELSON BANUTH BARRETO,

Prefeito Municipal de Arealva, Estado de São Paulo.

TENDO em vista o resultado obtido no Pregão Presencial nº 006/2020, cujo objeto é a Aquisição de uma máquina para demarcação viária, conforme especificações constantes do Anexo I, documento que passa a fazer parte integrante do Edital. Termo de Convênio nº 126/2019, Processo DETRAN-SP nº 3238507/2019, celebrado entre o Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN-SP e o Município de Arealva, Estado de São Paulo, realizado conforme Ata da Sessão Pública, na data de 27/02/2020, com a presença do Pregoeiro Oficial e da Equipe de Apoio desta municipalidade, HOMOLOGO todo o procedimento que adjudicou o item 01 para a empresa SUPER SPRAY BRASIL LTDA no valor total de R$25.800,00. Com todas as demais condições conforme Edital.

Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias corridos, a contar da data de publicação deste ato, para que o vencedor assine o Contrato, podendo ainda, sujeitar-se às penalidades.

Arealva, 27 de fevereiro de 2020.

DR. ELSON BANUTH BARRETO

Prefeito Municipal

PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2020
HOMOLOGAÇÃO

DR. ELSON BANUTH BARRETO,

Prefeito Municipal de Arealva, Estado de São Paulo.

TENDO em vista o resultado obtido no Pregão Presencial nº 007/2020, cujo objeto é a Aquisição de

material de demarcação e sinalização viária, conforme especificações constantes do Anexo I, documento que passa a fazer parte integrante do Edital. Termo de Convênio nº 126/2019, Processo DETRAN-SP nº 3238507/2019, celebrado entre o Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN-SP e o Município de Arealva, Estado de São Paulo, realizado conforme Ata da Sessão Pública, na data de 27/02/2020, com a presença do Pregoeiro Oficial e da Equipe de Apoio desta municipalidade, HOMOLOGO todo o procedimento que adjudicou os itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09 e 10 para a empresa TINPAVI INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA EPP no valor total de R$48.794,00. Com todas as demais condições conforme Edital.

Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias corridos, a contar da data de publicação deste ato, para que o vencedor assine o Contrato, podendo ainda, sujeitar-se às penalidades.

Arealva, 27 de fevereiro de 2020.

DR. ELSON BANUTH BARRETO

Prefeito Municipal